

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 657/2012 - GP

Dispensa Juliana Jereissati Martins
da Função Assistente III da
Assessoria de Planejamento e
Gestão Estratégica/DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE/RN n.º 20, de 10/10/2012, que altera a Resolução TRE/RN n.º 05, de 20/03/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora JULIANA JEREISSATI MARTINS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 67609, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em exercício provisório neste Tribunal, da Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente